

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações básicas

- 1.1. Aquisição de um computador completo destinado ao servidor da Câmara Municipal.

2. Área requisitante

Setor requisitante	Responsável
Gabinete da Presidência	Presidente da Câmara Municipal

3. Necessidade da contratação

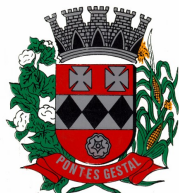
- 3.1. A necessidade de aquisição de um novo computador, mais moderno e adequado, para o servidor da Câmara Municipal decorre da recomendação da empresa responsável pela prestação de serviços de suporte e consultoria em equipamentos, redes de internet e periféricos de informática utilizados por esta Casa Legislativa. Após uma avaliação técnica detalhada, a empresa constatou que o equipamento atual, embora ainda funcional, não atende mais às exigências de desempenho e segurança, encontrando-se defasado em relação às novas demandas tecnológicas.
- 3.2. A modernização do servidor, por meio da aquisição de um equipamento mais robusto e atualizado, não só garantirá maior segurança contra ameaças cibernéticas, mas também proporcionará um aumento considerável na performance dos sistemas, o que contribuirá para uma gestão pública mais eficiente.
- 3.3. Portanto, essa atualização não se limita apenas à necessidade de aprimorar o poder de processamento e a segurança, mas também visa atender à crescente demanda por maior eficiência na execução das tarefas e na interação com as ferramentas utilizadas pelos diversos departamentos da Câmara, assegurando, assim, a continuidade dos serviços à população de forma mais moderna e segura.

4. Previsão no plano anual de contratação

- 4.1. A contratação pretendida não está prevista no Plano Anual de Contratações.

5. Requisitos da contratação

- 5.1. Assegurar a entrega tempestiva do objeto contrato, de modo a evitar eventuais atrasos que possam prejudicar o funcionamento da Casa Legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

5.2. Garantir a conformidade do objeto fornecido com os padrões de qualidade exigidos, observando as normas de segurança e as legislações pertinentes.

5.3. Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso e qualidade.

6. Estimativa das quantidades

Descrição	Quantidade
<p>COMPUTADOR COMPLETO, com as seguintes <u>especificações mínimas</u>:</p> <ul style="list-style-type: none">• Processador: Frequência Base (Performance-core): 2.1ghz (4.9ghz Turbo); Cache: 25mb; Cores: 12 (8p+4e); Threads: 20; Velocidade De Memória: Ddr5: 4800mhz, Ddr4: 3200mhz; <p><u>Referência:</u> Produto “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade” ao Intel Core I7-12700.</p> <ul style="list-style-type: none">• Memória RAM: Memória de 16GB DDR4 (1x16GB) 3200MHz; Compatível com a placa mãe; <p><u>Referência:</u> Produto “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade” a DDR4 16GB 3200MHZ KEEPDATA KD32N22/16G.</p> <ul style="list-style-type: none">• Placa Mãe: 2 x Slots DDR4 DIMM; Suporte de memória DDR4 não-ECC, sem buffer até 3200; Capacidade de memória: 64 GB; Compatível com o processador. <p><u>Referência:</u> Produto “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade” a ASROCK H610M-HDV/M.2 R2.0.</p> <ul style="list-style-type: none">• Unidade de armazenamento: Capacidade: 512GB; Interface: M.2 NVMe; Capacidade de Leitura Sequencial: 1700MB/s; Capacidade de Gravação Sequencial: 1000MB/s; Compatível com a placa mãe. <p><u>Referência:</u> Produto “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade” ao SSD M.2 512GB PATRIOT P300 P300P512GM288.</p> <ul style="list-style-type: none">• Gabinete: Portas frontais: 1x Microfone, 1x Fone, 2x USB; Slot de expansão: 4 x PCI; Cooler traseiro; Cor: Preto. <p><u>Referência:</u> Produto “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade” ao FORTREK SC501BK/FK651P.</p> <ul style="list-style-type: none">• Fonte de alimentação: Potência: 500W; SATA: 3 Conectores; Ventiladores: 1x Fan de 12cm; Com cabo de energia tripolar. <p><u>Referência:</u> Produto “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade” a ATX AEROCOOL 500W VX500;</p> <ul style="list-style-type: none">• Nobreak: Potência Nominal (VA): 600; Número de Tomadas: 6 tomadas; Proteção contra surtos de tensão na rede elétrica: varistor 65J; Proteção	1



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

<p>eletrônica contra sobrecarga; Bivolt automático; Carrega as baterias mesmo com a chave desligada.</p> <p><u>Referência:</u> Produto “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade” ao Nobreak 600VA RAGTECH.</p> <ul style="list-style-type: none">• Monitor: Tamanho da tela: 19.5 Polegadas; Contraste: 500.000:1; Taxa de atualização: 75hz; Resolução: HD+ 1600x900; Tipo da tela: LED; Proporção da tela: WENDESCREEN 16:9; Cores: 16.7 milhões Energia: bivolt automático Saídas de vídeo: HDMI e VGA; Tela antirreflexo; Ajuste de inclinação; Cor: Preto. <p><u>Referência:</u> Produto “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade” ao Monitor 19,5" HQ.</p> <ul style="list-style-type: none">• Mouse e teclado: <u>Teclado:</u> (Layout das teclas: ABNT2; Números de teclas: 107; Tipo: Membrana; Teclas de alta qualidade). <u>Mouse:</u> (Botões: 3; Led; Ajuste de DPI; Designer ergonômico; Estrutura resistente; Cabo: 1,14m). <p><u>Referência:</u> Produto “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade” ao C3TECH UBS GAMING – GK-20BK.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O computador deverá ser entregue montado e testado, com todos os componentes necessários para seu perfeito funcionamento, sendo todas as peças compatíveis entre si. Isso inclui, mas não se limita a, cabos de alimentação, sistema de dissipação de calor adequado e demais acessórios essenciais para o uso imediato do equipamento.</p>	
--	--

7. Levantamento de mercado

- 7.1. Com o objetivo de fundamentar a aquisição de um novo computador completo destinado ao servidor da Câmara Municipal, realizou-se uma análise comparativa de contratações similares efetivadas por outros órgãos e entidades, tanto da esfera pública quanto da privada. A finalidade do estudo foi identificar soluções que atendam à demanda de modernização da infraestrutura tecnológica, considerando as melhores práticas e alternativas disponíveis no mercado, bem como garantir que o equipamento a ser adquirido cumpra os requisitos de desempenho e segurança indispensáveis ao funcionamento adequado do órgão.
- 7.2. Inicialmente, avaliou-se a possibilidade de prolongar a utilização do computador atualmente em operação ou de adquirir equipamentos de menor custo como alternativa à compra de um novo servidor completo. Entre os aspectos favoráveis dessa opção, destacaram-se o investimento reduzido e a viabilidade de uma solução temporária. Contudo, a análise aprofundada revelou que tal alternativa não seria capaz de atender satisfatoriamente às exigências de desempenho e segurança, configurando, ainda, potencial risco à integridade dos dados e à continuidade dos serviços administrativos, sobretudo diante do avanço tecnológico e das crescentes necessidades de processamento e proteção da informação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

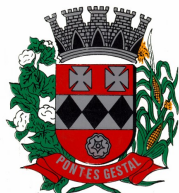
- 7.3. A partir do levantamento de mercado realizado, constatou-se que a manutenção do equipamento atual ou a aquisição de soluções de menor custo não se mostrariam suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal. Essa comparação indicou que a melhor alternativa consiste na contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de um computador completo e atualizado, dotado de maior capacidade de processamento, segurança da informação e eficiência nos processos administrativos. A escolha de um equipamento mais robusto não apenas atenderá às demandas de desempenho, mas também assegurará maior estabilidade e segurança operacional ao longo de sua utilização.
- 7.4. A contratação de uma empresa especializada visa garantir que o equipamento fornecido esteja em conformidade com os padrões de qualidade e desempenho exigidos, alinhando-se aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público, conforme preconiza a legislação vigente. Além de promover a atualização da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal, a aquisição do novo computador completo contribuirá para a otimização do ambiente de trabalho, incrementando a produtividade dos servidores e assegurando a prestação de serviços à população de maneira mais segura, ágil e condizente com as exigências contemporâneas.

8. Estimativa do valor da contratação

- 8.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 6.609,33** (seis mil e seiscentos e nove reais e trinta e três centavos).

9. Descrição da solução com um todo

- 9.1. A presente solução propõe a aquisição de um novo computador completo para o servidor da Câmara Municipal de Pontes Gestal, visando atender à crescente demanda por maior desempenho, segurança e eficiência nos processos administrativos. A decisão de investir nessa atualização tecnológica baseia-se na necessidade de garantir um sistema mais robusto e atualizado, capaz de suportar as exigências contemporâneas de processamento de dados e proteção da informação.
- 9.2. A aquisição deverá ocorrer por meio de contratação direta (dispensa de licitação), conforme o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Essa modalidade é justificada pela natureza do objeto, que envolve o fornecimento de bem comum, além do valor estimado, que se encontra dentro dos limites estabelecidos para dispensa de licitação.
- 9.3. Desse modo, a escolha pela dispensa de licitação para contratação de uma empresa especializada no fornecimento de um novo computador completo para o servidor apresenta-se como a solução mais eficiente, econômica e adequada às necessidades da Casa Legislativa. Ao adotar essa abordagem, garante-se a agilidade na implementação da solução,



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

sem comprometer a qualidade do serviço e assegurando o melhor uso dos recursos disponíveis.

10.Parcelamento ou não da contratação

- 10.1.** Considerando a análise técnica preliminar realizada para a aquisição de um computador completo, optou-se por não realizar o parcelamento da compra e adquirir o objeto de um único fornecedor, em razão das claras vantagens econômicas e operacionais dessa opção. A centralização da compra em um único fornecedor permite a obtenção de uma economia de escala, particularmente no que tange à redução de custos de gestão de contratos.
- 10.2.** Caso a contratação fosse parcelada entre diferentes empresas para cada item específico, seria necessário a formalização de aproximadamente nove contratos, o que acarretaria um aumento considerável na carga administrativa, com a geração de múltiplos processos burocráticos e custos adicionais de acompanhamento e fiscalização.
- 10.3.** A aquisição integral do equipamento, de um único fornecedor, simplifica significativamente a gestão contratual, proporcionando maior eficiência na execução do contrato e na supervisão dos serviços prestados. Essa escolha representa, portanto, a solução mais vantajosa, em conformidade com os princípios da eficiência e da boa gestão dos recursos públicos, assegurando a otimização dos processos e a redução de custos operacionais, o que contribui para o melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis.

11.Resultados pretendidos

- 11.1.** Melhorar a eficiência e a qualidade das atividades administrativas da Câmara Municipal é o principal resultado esperado com a aquisição de um computador completo para o servidor. O equipamento proporcionará maior agilidade no processamento de informações, otimizará os processos operacionais e garantirá maior segurança nas tarefas realizadas.

12.Providências prévias ao contrato

- 12.1.** Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias.

13.Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

- 13.1.** A aquisição do computador completo para o servidor da Câmara Municipal pode gerar impactos ambientais, especialmente em relação ao consumo de recursos naturais e à geração de resíduos eletrônicos. No entanto, para mitigar esses impactos, caso o equipamento não seja mais necessário para o servidor, ele poderá ser reutilizado em outras atividades dentro da Câmara Municipal, promovendo a otimização dos recursos tecnológicos existentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

13.2. Adicionalmente, o equipamento poderá ser doado ao Poder Executivo, caso não haja mais necessidade de uso, garantindo que o computador continue a ser utilizado de forma produtiva e evitando o descarte prematuro.

14. Declaração de viabilidade

14.1. Conforme demonstrado no presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), mostra-se viável a aquisição de um computador completo destinado ao servidor desta Câmara Municipal de Pontes Gestal através de uma empresa especializada.

15. Responsáveis

GUILHERME FREITAS GIACOMINI
Agente de Contratação

Pontes Gestal, 20 de março de 2025.